



TVR 869/2014 (MSC 215/2014)

Autor: Poder Executivo

Data da Apresentação: 30/07/2014

Ementa: Submete à apreciação do Congresso Nacional o ato constante da Portaria nº 260, de 28 de agosto de 2013, que autoriza à Associação de Radiodifusão Nova Comunitária FM de Iraceminha a executar, pelo prazo de dez anos, sem direito de exclusividade, serviço de radiodifusão comunitária no município de Iraceminha, Estado de Santa Catarina.

Forma de Apreciação: Proposição Sujeita à Apreciação Conclusiva (Parecer 09/90 - CCJR)

Texto Despacho: Às Comissões de Ciência e Tecnologia, Comunicação e Informática; e de Constituição e Justiça e de Cidadania (Art. 54, RICD).
Regime de Tramitação : Art. 223 CF
Apreciação: Proposição sujeita à apreciação Conclusiva(Parecer 09/90 - CCJR)

Matérias sujeitas a normas especiais: Art. 223 - CF

Em 05/08/2014